

Despacho de 12/08/2024

Despacho:

Conforme se extrai do parecer da Procuradoria (Despacho 117/2024) e do relatório do Vereador Willian Veloso na CCJR, foi recomendada ao autor do projeto a juntada de certidão de óbito da pretensa homenageada e do abaixo-assinado dos respectivos moradores, na forma do art. 165, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Como até o presente momento não houve a juntada dessa documentação pelo autor do projeto, remeto os autos à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano para que envie o projeto ao autor a fim de que apresente os referidos documentos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- RAPHAEL DA SAUDE, SV - GBRaphaelSaude, GBRaphaelSaude, em 12/08/2024 11:01:34.